



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 4345, DE 4 DE ABRIL 2024

Altera dispositivos da Lei nº 4.131, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, dos servidores do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC.

Data de Criação

04/04/2024

Data de Publicação

09/04/2024

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.749, de 09/04/2024

Origem

Governo do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Alteração de Dispositivos

Autoria

- Ministério Público

Altera

- Lei Ordinária Nº 4131/2023

Alterada por

- Lei Ordinária Nº 4131/2023

Texto da Lei

LEI Nº 4.345, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos da Lei nº 4.131, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, dos servidores do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado do Acre - MPAC.

Art. 2º Os valores constantes dos Anexos IV e V, da Lei nº 4.131, de 17 de julho de 2023, serão majorados em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), a partir do dia 1º de abril de 2024, passando a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Ocorrendo revisão geral anual que seja aplicável aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do MPAC, desta será deduzido o percentual de reajuste previsto nesta Lei.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações consignadas ao MPAC.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024.

Rio Branco - Acre, 4 de abril de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

ANEXO ÚNICO

“ANEXO IV

AUXILIAR MINISTERIAL				
CLASSE	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR /PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO OU DOUTORADO
	A	B	C	D
1	R\$ 3.367,60	R\$ 3.704,36	R\$ 3.872,74	R\$ 4.041,12
2	R\$ 3.535,98	R\$ 3.889,57	R\$ 4.066,38	R\$ 4.243,17
3	R\$ 3.712,78	R\$ 4.084,05	R\$ 4.269,69	R\$ 4.455,33
4	R\$ 3.898,41	R\$ 4.288,25	R\$ 4.483,18	R\$ 4.678,10
5	R\$ 4.093,34	R\$ 4.502,66	R\$ 4.707,34	R\$ 4.912,00
6	R\$ 4.298,00	R\$ 4.727,80	R\$ 4.942,70	R\$ 5.157,60
7	R\$ 4.512,91	R\$ 4.964,19	R\$ 5.189,84	R\$ 5.415,48
8	R\$ 4.738,55	R\$ 5.212,40	R\$ 5.449,33	R\$ 5.686,25
9	R\$ 4.975,47	R\$ 5.473,02	R\$ 5.721,79	R\$ 5.970,57
10	R\$ 5.224,25	R\$ 5.746,67	R\$ 6.007,88	R\$ 6.269,10
11	R\$ 5.485,47	R\$ 6.034,01	R\$ 6.308,28	R\$ 6.582,55
12	R\$ 5.759,74	R\$ 6.335,71	R\$ 6.623,69	R\$ 6.911,68
13	R\$ 6.047,72	R\$ 6.652,49	R\$ 6.954,87	R\$ 7.257,26
14	R\$ 6.350,11	R\$ 6.985,11	R\$ 7.302,62	R\$ 7.620,13
15	R\$ 6.667,61	R\$ 7.334,37	R\$ 7.667,75	R\$ 8.001,14
16	R\$ 7.001,00	R\$ 7.701,09	R\$ 8.051,14	R\$ 8.401,18
17	R\$ 7.351,04	R\$ 8.086,15	R\$ 8.453,69	R\$ 8.821,25

18	R\$ 7.718,60	R\$ 8.490,45	R\$ 8.876,38	R\$ 9.262,31
-----------	--------------	--------------	--------------	--------------

TÉCNICO MINISTERIAL				
CLASSE	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO OU DOUTORADO
	A	B	C	D
1	R\$ 4.849,35	R\$ 5.576,76	R\$5.819,23	R\$ 6.061,69
2	R\$ 5.091,81	R\$ 5.855,59	R\$ 6.110,19	R\$ 6.364,78
3	R\$ 5.346,41	R\$ 6.148,37	R\$ 6.415,69	R\$ 6.683,02
4	R\$ 5.613,73	R\$ 6.455,79	R\$ 6.736,48	R\$ 7.017,16
5	R\$ 5.894,42	R\$ 6.778,58	R\$ 7.073,30	R\$ 7.368,02
6	R\$ 6.189,14	R\$ 7.117,52	R\$ 7.426,97	R\$ 7.736,43
7	R\$ 6.498,59	R\$ 7.473,39	R\$ 7.798,31	R\$ 8.123,24
8	R\$ 6.823,53	R\$ 7.847,06	R\$ 8.177,78	R\$ 9.574,40
9	R\$ 7.164,70	R\$ 8.239,41	R\$ 8.597,64	R\$ 8.955,88
10	R\$ 7.522,93	R\$ 8.651,38	R\$ 9.027,53	R\$ 9.403,67
11	R\$ 7.899,08	R\$ 9.083,94	R\$ 9.478,90	R\$ 9.873,86
12	R\$ 8.294,03	R\$ 9.538,14	R\$ 9.952,85	R\$ 10.367,55
13	R\$ 8.708,74	R\$ 10.015,05	R\$ 10.450,49	R\$ 10.885,93
14	R\$ 9.144,17	R\$ 10.515,80	R\$ 10.973,01	R\$ 11.430,22
15	R\$ 9.601,38	R\$ 11.041,60	R\$ 11.521,67	R\$ 12.001,73
16	R\$ 10.081,45	R\$ 11.593,68	R\$ 12.097,75	R\$ 12.601,82
17	R\$ 10.585,53	R\$ 12.173,36	R\$ 12.702,63	R\$ 13.231,92
18	R\$ 11.114,80	R\$ 12.782,03	R\$ 13.337,77	R\$ 13.893,50

ANALISTA MINISTERIAL				
CLASSE	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO
	A	B	C	D
1	R\$ 6.331,09	R\$ 7.597,31	R\$ 7.913,87	R\$ 8.230,42
2	R\$ 6.647,64	R\$ 7.977,17	R\$ 8.309,56	R\$ 8.641,94
3	R\$ 6.980,03	R\$ 8.376,03	R\$ 8.725,04	R\$ 9.074,04
4	R\$ 7.329,02	R\$ 8.794,83	R\$ 9.161,29	R\$ 9.527,74
5	R\$ 7.695,47	R\$ 9.234,58	R\$ 9.619,35	R\$ 10.004,12
6	R\$ 8.080,25	R\$ 9.696,30	R\$ 10.100,32	R\$ 10.504,33
7	R\$ 8.484,26	R\$ 10.181,12	R\$ 10.605,33	R\$ 11.029,55
8	R\$ 8.908,48	R\$ 10.690,28	R\$ 11.135,60	R\$ 11.581,02
9	R\$ 9.353,90	R\$ 11.224,69	R\$ 11.692,38	R\$ 12.160,08
10	R\$ 9.821,60	R\$ 11.785,92	R\$ 12.276,99	R\$ 12.768,08
11	R\$ 10.312,68	R\$ 12.375,21	R\$ 12.890,85	R\$ 13.406,48
12	R\$ 10.828,31	R\$ 12.993,98	R\$ 13.535,39	R\$ 14.076,81
13	R\$ 11.369,73	R\$ 13.643,68	R\$ 14.212,16	R\$ 14.780,65
14	R\$ 11.938,22	R\$ 14.325,86	R\$ 14.922,77	R\$ 15.519,68
15	R\$ 12.535,12	R\$ 15.042,15	R\$ 15.668,91	R\$ 16.295,67
16	R\$ 13.161,88	R\$ 15.794,26	R\$ 16.452,35	R\$ 17.110,44
17	R\$ 13.819,98	R\$ 16.583,97	R\$ 17.274,97	R\$ 17.965,97
18	R\$ 14.510,97	R\$ 17.413,17	R\$ 18.138,72	R\$ 18.864,27

ANEXO V

(....)	
CARGOS EM COMISSÃO	
Nível	Remuneração
CMP-8	R\$ 20.444,55
CMP-7	R\$ 14.055,63
CMP-6	R\$ 11.500,06
CMP-5	R\$ 9.583,38
CMP-4	R\$ 8.944,49
CMP-3	R\$ 6.005,58
CMP-2	R\$ 5.494,47
CMP-1	R\$ 2.811,12"